



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVARÊS:

Faz público, de acordo com o preceituado na b) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 24-A/2022, de 23 de dezembro, que no dia **26 de setembro de 2026**, com início às **15:30 horas**, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura da ata da sessão anterior;
2. Informações;
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Alvarães e a entidade “Alma – Educação e Desenvolvimento”;
4. Apreciação, discussão e votação de proposta de toponímia.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Alvarães, 16 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia,